

PORTARIA N.º 119/2024 - REITORIA/UNESPAR

Altera a redação do Art. 1º da Portaria nº 296/2021 – REITORIA/UNESPAR, referente a nomenclatura do cargo da agente universitária Gláucia Regina Barros Orlandine.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Decreto Estadual nº 6.563/2020, de 17 de dezembro de 2020, a Lei nº 20.932/2021, de 17 de dezembro de 2021, o protocolo nº 17.511.791-1, de 07 de abril de 2021 e o protocolo nº 21.648.288-3, de 30 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do Art. 1º da Portaria nº 296/2021– REITORIA/UNESPAR, quanto à nomenclatura do cargo da Agente Universitária, **Gláucia Regina Barros Orlandine**, RG 6.xxx.178-0, com efeitos referentes a nova nomenclatura **a partir do dia 17/12/2021**.

onde se lê: “Nomear a Agente Universitária, Gláucia Regina Barros Orlandine, RG nº 6.084.178-0/PR, para o cargo de Assessora Técnica da Reitoria, simbologia DA-3”.

leia-se: “Nomear a Agente Universitária, Gláucia Regina Barros Orlandine, RG nº 6.xxx.178-0/PR, para o cargo de Assessora Especial da Reitoria, simbologia DA-3”.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar. Gabinete da Reitoria, 07 de fevereiro de 2024.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora